



CÂMARA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES

www.camarafronteiradosvales.mg.gov.br

CNPJ – 04.833.592/0001-83

1 ATA DA 9ª (NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
2 FRONTEIRA DOS VALES, ESTADO DE MINAS GERAIS. REALIZADA DE
3 MANEIRA ITINERANTE NA COMUNIDADE DO ADARAÍ, NO DIA 01 (UM) DO
4 MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

5 As dezesseis horas e quinze minutos do dia primeiro do mês de junho do ano de
6 dois mil e vinte e seis, reuniram se em sessão ordinária no salão da casa
7 paroquial da Comunidade do Andaraí em Fronteira dos Vales, os seguintes
8 vereadores: Danilo Fernandes Santos; José Oliveira Silva; Maria de Fátima
9 Fontes dos Santos; Rafael Aparecido dos Santos; Vanilson Batista Pereira;
10 Sidnei Alves de Souza; Joaquim Rosa dos Reis Neto; Leandro da Silva Cordeiro
11 e Juracy Quaresma dos Santos. Todos, membros desta casa de leis. A reunião
12 foi presidida pelo Senhor Danilo Fernandes Santos que solicitou do vereador
13 Juracy Quaresma dos Santos que procedesse a chamada nominal dos colegas
14 vereadores e que constatando haver número legal pediu as Bênçãos de Deus e
15 declarou abertos os trabalhos. Ato contínuo o senhor presidente agradeceu a
16 presença de toda a comunidade, explicando a importância das reuniões
17 itinerantes que sevem para aproximar o Poder Legislativo com as comunidades
18 rurais. Na oportunidade agradeceu a presença do Conselho Tutelar, da Polícia
19 Militar e das autoridades presentes. Na sequência o senhor Presidente solicitou
20 que fosse realizada a leitura da ata da reunião anterior, que após lida foi colocada
21 em única discursão e votação ficando aprovada por unanimidade. Na sequência
22 o senhor presidente solicitou que fosse realizada a leitura da pauta do dia a
23 saber: Leitura do Projeto de Lei nº04/2026 de autoria do Executivo Municipal que
24 "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Fronteira dos Vales-
25 MG, para o Exercício de 2027 e dá outras providências. Leitura do parecer
26 jurídico referente ao Projeto de lei nº04/2026, onde na sua conclusão consta pela
27 viabilidade técnica do referido projeto de lei. Leitura do Parecer Conjunto das
28 Comissões Responsáveis referente ao projeto de lei nº04/2026, onde delibera
29 pela regular tramitação do projeto em questão, estando apto a ser apreciado pelo
30 Plenário. O Projeto de lei nº04/2026, foi colocado em primeira discursão e
31 votação, ficando aprovado por unanimidade. Na sequência foi realizada a leitura
32 das indicações nº64/2026; nº65/2026; nº66/2026; nº67/2026 e nº68/2026, de



CÂMARA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES

www.camarafronteiradosvales.mg.gov.br

CNPJ – 04.833.592/0001-83

33 autoria da vereadora Maria de Fátima Fontes dos Santos. Leitura da indicação
34 nº68/2026 de autoria do vereador Juracy Quaresma dos Santos. Colocadas
35 todas as indicações em única discursão e votação, ficaram todas aprovadas por
36 unanimidade. Ato contínuo foi realizada a leitura das respostas enviadas pelo
37 Executivo Municipal, referente as indicações votadas e aprovadas em reuniões
38 anteriores. Logo em seguida o Senhor Presidente abriu espaço de fala para a
39 comunidade, momento em que foram apresentados vários problemas
40 enfrentados pela comunidade, com destaque para a manutenção das estradas.
41 Após todas as falas, ficou acertado com a comunidade que será feito um relatório
42 com todas as demandas apresentadas na reunião para ser encaminhado ao
43 Executivo Municipal, solicitando que seja tomada as providencias necessárias.
44 Nada mais havendo ser tratado o senhor presidente agradeceu a presença de
45 todos e deu por encerrada a reunião, mandando que para constar fosse lavrada
46 a presente ata que após lida se aprovada será assinada. Salão da Casa
47 Paroquial da Comunidade do Andaraí em Fronteira dos Vales, Minas Gerais, 01
48 de junho de 2026.

Executivo da Câmara
Resolução do ato
Hamilton Batista Pereira
Sidney Augusto Silva
Jose Almeida Silva
Danilo Fernandes Santos
Juracy Quaresma dos Santos